Officio nº 236 (CN)

Brasília, em 30 de Julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 19 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.199, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 20 de maio de 2024.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

By

Senador Chico Rodrigues Terceiro-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 30 1 071 24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/mpv23-1199 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.